

Ata da reunião ordinária do Conselho de Planejamento da Universidade Federal de São Paulo, realizada em 18 de fevereiro de 2014.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014, nesta cidade de São Paulo, no anfiteatro à Rua Sena Madureira, 1500, 4º andar, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Planejamento da Universidade Federal de São Paulo sob a presidência do Pró-Reitor Adjunto de Planejamento Prof. Pedro Fiori Arantes. Membros presentes: André Roberto de Arruda Machado, Anita Hilda Straus Takahashi, Eduardo Luiz Machado, Elisângela Marina dos Santos, Emerson Stefanoviccius D'Anela, Florianita Coelho Braga Campos, Georgia Mansour, Gilberto dos Santos, Gustavo Humberto da Rocha, João do Prado Ferraz de Carvalho, João Miguel de Barros Alexandrino, Lais Helena Domingues Ramos, Marcio Roberto Vacilloto, Marcos Leite Santoro, Maria Lúcia Oliveira de Souza Formigoni, Natalia Rangel de Souza, Nelma Lourenço de Matos Cruz, Nilce Manfredi, Pedro Fiori Arantes, Regina Spadari, Rosana Fiorini Puccini, Roseli Giudici, Rudolf Wechsler, Sonia Maria Oliveira de Barros, Thomas Silva Oliveira e Virginia Junqueira. Justificaram ausência e foram substituídos: Andrea Rabinovici (substituta: Conceição Vieira da Silva), Luiz Leduínio de Salles Neto (representante: Georgia Mansour) e Maria Angélica Pedra Minhoto (substituto: João Aléssio Juliano Perfeito). Justificou ausência: Artionka Capiberibe. Membros suplentes presentes: Fábio Luis Falchi de Magalhães, Meire Ogussuko e Rodrigo Turini Catta Preta. Representantes de Pontos de Apoio presentes: Isabel Cristina Céspedes e Marcelo Crispim (campus Baixada Santista), Gilberto Santos (campus Guarulhos) e Natália Rangel de Souza (campus São José dos Campos). Convidados: Profa. Cíntia Rejane Möller de Araújo (Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Estudos de Futuro), Profa. Luciana Massaro Onusic (Coordenadora de Elaboração de Orçamento), Prof. Luiz Eduardo Galvão Martins (Coordenador de Gestão da Informação), Profa. Marimélia Aparecida Porcionatto (Coordenadora de Sistemas de Avaliação e Acompanhamento), os engenheiros Carlos Cesar Meireles (Diretor do Departamento de Planos Diretores), João Carlos Pereira Angeli (Diretor do Departamento de Edificações), José Gilberto Meleti (Diretor do Departamento de Laboratórios), Sr. Alisson Ortiz Rigitano (economista da ProPlan), Sr. Wagner Pinheiro Rodrigues (administrador da ProPlan) e os estagiários em Administração da ProPlan Gabriel Santos Borges e Gabriel Rodrigues. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se quórum com 26 membros votantes presentes o Prof. Pedro Arantes deu início a sessão justificando a ausência do Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Esper Abrão Cavalheiro, que esta semana coordena a 8ª edição da Escola Latino-Americana de Verão de Epilepsia. **EXPEDIENTE: 1) Ata da reunião ordinária de 19/11/2013**: aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1) Informes: a) Indicação de representantes da diretoria acadêmica do campus Guarulhos**: o Prof. Daniel Arias Vaz indica os professores João do Prado Ferraz de Carvalho (titular) e Jorge Barcellos da Silva (suplente) como representantes da diretoria acadêmica do campus Guarulhos no CoPlan; **b) Criação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)**: o Prof. Luiz Eduardo Galvão Martins informa que a criação da STI emanou de decisão do Conselho Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), órgão subordinado à Reitoria, e em março deve ser homologada pelo CONSU. Trata-se de estrutura que deve impactar de forma importante a gestão da informação na Universidade e marca a transição de um modelo fragmentado e disperso para outro, mais centralizado e coeso. A proposta é padronizar e racionalizar os serviços por meio da adoção de protocolos de atendimento, melhor coordenação dos recursos e ajuste de funções. A STI ficará subordinada à Reitoria e será composta de três departamentos, a saber, Planejamento e Governança de TI, Administração de Redes e Serviços de TI e Sistemas UNIFESP. O Departamento de TI do Hospital Universitário será subordinado diretamente à Superintendência do Hospital São Paulo mas deverá seguir as normas e resoluções da STI e do CETI. Segundo o Prof. Luiz Eduardo, mais que uma mudança organizacional a STI deve proporcionar uma grande mudança cultural na Instituição. A Profa. Maria Lúcia Formigoni pergunta o que está sendo planejado para essa mudança e para a adaptação dos profissionais e usuários a um novo padrão de trabalho. O Prof. Luiz Eduardo responde que, por meio das duas comissões nomeadas pela Reitoria, estão sendo desenvolvidas frentes de trabalho que irão contribuir para essa transição: a primeira pretende criar nova sistemática para a solicitação de serviços com canais de comunicação melhor estabelecidos entre o usuário e os profissionais de TI; a segunda é a criação de catálogo de serviços que conterá a listagem dos serviços essenciais na área de TI; e a última é o levantamento de competências de profissionais de TI já existentes, de forma a melhor realocar e aproveitar o

49 potencial dessas pessoas. Complementa o Prof. Pedro que, paralelamente a essas iniciativas, é importante pensar
50 em um plano de comunicação estratégico para os demandantes de serviços de TI, com a colaboração conjunta do
51 Departamento de Comunicação e da SEGESPE, a fim de que a comunidade entenda esse processo de mudança. **c)**
52 **Seminário de Avaliação Institucional:** A Prof^a Marimelia Porcionatto informa que este Seminário deverá ser
53 realizado em dois dias na primeira semana de maio e terá duas partes: uma, mais conceitual e metodológica, e
54 outra aonde serão formados grupos de trabalho para discutir a aplicação da avaliação nas diversas instâncias
55 institucionais. Ao final, haverá uma plenária com os resultados dos trabalhos dos grupos. Já há nomes de
56 palestrantes e convida os conselheiros a sugerirem nomes. Além da Prof^a Marimélia, compõem a comissão de
57 organização do Seminário as professoras Magali Aparecida Silvestre e Thaciana Malaspina. Também aqui a Prof^a
58 Marimelia convida a todos que tenham interesse na organização do evento, que entrem em contato. **d)**
59 **Resultados parciais da revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2015:** A Prof^a Cíntia Möller
60 Araújo, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Estudos de Futuro, informa quais os campi, Pró-
61 Reitorias e áreas que responderam à equipe de Revisão do PDI: campi São Paulo, Guarulhos, Osasco e São José
62 dos Campos; Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis; Secretaria
63 de Educação à Distância, Secretaria de Relações Internacionais, Secretaria de Gestão com Pessoas, Biblioteca
64 Central, Comunicação Institucional, Comissão de Resíduos e FapUNIFESP. O campus Baixada Santista enviou sua
65 resposta na data de ontem e não foi possível processar as informações a tempo para esta reunião. Com a palavra,
66 o Prof. João Alexandrino justifica a não devolutiva do campus Diadema em função da instabilidade política do
67 campus após a renúncia recente da diretora acadêmica, e pede desculpas. A Prof^a Cíntia apresenta então a
68 síntese dos dados até agora obtidos com a Revisão do PDI 2011-2015: **a) Campi:** Graduação: evolução das vagas
69 ofertadas - campi Osasco, São José dos Campos e São Paulo: abaixo do previsto; campus Guarulhos: manteve a
70 meta prevista; uma explicação possível para o campus São Paulo é a não abertura do curso de Direito em 2013.
71 Pós-Graduação: evolução das matrículas – campi São José dos Campos, Guarulhos e a Escola Paulista de
72 Enfermagem (EPE) (campus São Paulo): acima do previsto; Osasco e Escola Paulista de Medicina (EPM) (campus
73 São Paulo): abaixo do previsto. *Neste item a Prof^a Maria Lucia Formigoni esclarece que os dados da Escola
74 Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem estão invertidos; solicita a retificação dos dados.* Projetos
75 Sociais: campus Osasco: manteve a previsão; campi Guarulhos e São José dos Campos: abaixo do previsto.
76 Programas Sociais: campi Osasco e Guarulhos: acima do previsto; campus São José dos Campos: manteve o
77 previsto. Programas e Projetos Sociais: campus São Paulo: EPM, acima do previsto e EPE, manteve o previsto.
78 Residência Médica: campus São Paulo: evolução das bolsas: acima do previsto; evolução dos programas: manteve
79 o previsto. *Neste item a Prof^a Rosana Puccini esclarece que a Comissão de Residência Médica encontra-se agora
80 vinculada à Câmara de Extensão da EPM e não mais à PROEX; já a Residência Multiprofissional permanece
81 subordinada à PROEX. Pede que os dados relativos à residência médica sejam solicitados conjuntamente à
82 COREME e à direção do campus São Paulo.* Moradias Estudantis: campus Osasco: acima do previsto; campi São
83 José dos Campos e São Paulo: abaixo do previsto (não colocaram previsão); campus Guarulhos: manteve o
84 previsto. *Neste item o Prof. Pedro Arantes esclarece que os campi adotaram procedimentos diferentes para o
85 fornecimento dos dados: o campus Osasco colocou um número de moradias almejado pelo campus, e não o
86 efetivamente alcançado; o campus Guarulhos respondeu que atingiu a meta do PDI; os campi São José dos
87 Campos e São Paulo não colocaram previsão alguma. As moradias, porém, só devem estar prontas em 2015; o
88 Prof. Pedro pede, portanto, a correção e padronização dos dados.* Quadro de TAEs: campi São José dos Campos,
89 São Paulo e Guarulhos: abaixo do previsto; campus Osasco: manteve o previsto. **b) PROGRAD:** cursos para
90 ingresso: abaixo do previsto; vagas para ingresso: abaixo do previsto; vagas totais ofertadas: abaixo do previsto;
91 vagas totais noturnas: abaixo do previsto; estudantes matriculados: abaixo do previsto; **c) PROPGPq:** quanto aos
92 objetivos e ações propostos no PDI, todos foram parcialmente alcançados (exemplos: formação à formação
93 científica de qualidade; consolidação das atividades de pesquisa nos novos campi; promoção do desenvolvimento
94 científico em áreas de conhecimento relevantes e inovadoras); **d) PROEX:** quanto aos três objetivos propostos no
95 PDI, dois foram parcialmente alcançados (“incorporação das atividades de extensão ao ensino e à pesquisa; “
96 promover sustentabilidade nas atividades de extensão”) e um foi plenamente alcançado (“ampliar a atuação de
97 extensão nos campi da expansão”); projetos sociais: abaixo do previsto; programas sociais: acima do previsto;

98 lato sensu auto-sustentável: cursos e vagas abaixo do previsto; lato sensu gratuito: vagas acima do previsto e
99 cursos abaixo do previsto; aperfeiçoamento gratuito: cursos abaixo do previsto e vagas acima do previsto;
100 aperfeiçoamento auto-sustentável: cursos e vagas abaixo do previsto; MBA gratuitos: cursos abaixo do previsto e
101 vagas, acima do previsto; MBA auto-sustentáveis: cursos e vagas abaixo do previsto. Todas as pró-reitorias
102 respondentes apontaram seus indicadores consolidados em vigor e em desenvolvimento. Todas as áreas
103 respondentes apontaram seus objetivos alcançados, parcialmente alcançados ou não alcançados. O Prof. Pedro
104 observa que nem todos os gráficos e tabelas contêm justificativas dos campi para os resultados apresentados na
105 Revisão. Sugere que o documento retorne aos setores que não justificaram seus resultados para completar a
106 informação. É importante lembrar que os dados relativos a 2013 são dados consolidados e os de 2014 e 2015,
107 são apenas projeções. Com o acompanhamento contínuo do PDI a ideia é que os dados projetados sejam cada
108 vez mais próximos à realidade. Outro ponto importante a considerar é que existem situações em que os
109 resultados independem de planejamento da Universidade, como ações do governo (MEC, Ministério do
110 Planejamento, Prefeituras) e da conjuntura econômica, por exemplo. A Profª Maria Lucia solicita a inclusão na
111 Revisão das justificativas não apenas dos casos totalmente ou parcialmente atendidos, mas sobretudo das
112 justificativas para explicar as metas não atendidas. Já o Prof. André aponta a necessidade de evidenciar as
113 discrepâncias apontadas na Revisão, por exemplo em relação ao número de TAEs projetados no PDI e os
114 efetivamente contratados em números bem inferiores, ao menos em três campi. O Prof. Pedro concorda em ter
115 os números evidenciados e claros de modo a dar subsídio e justificativa para negociações e reivindicações junto
116 ao MEC. Por fim, a Profa. Cíntia informa quais são os campi/setores/serviços que ainda não responderam aos
117 questionários - campus Diadema, Residência Médica, Residência Multiprofissional, Acessibilidade, Inovação,
118 Estrutura Organizacional, Comissão Permanente de Avaliação, Ouvidoria, Hospital Universitário e Tecnologia da
119 Informação - e agradece as contribuições de todos. Ao concluir este item de pauta o Prof. Pedro Arantes
120 comunica que o relatório final de Revisão do PDI 2011-2015 deverá ser aprovado por este Conselho e depois
121 encaminhado ao CONSU, para homologação. **e) Relatório de atividades da Pró-Reitoria de Planejamento 2013** –
122 O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento apresenta a prestação de contas de 2013 da ProPlan, cujo documento foi
123 entregue na convocação desta reunião, enfatizando que houve um esforço para instaurar uma cultura de
124 planejamento neste primeiro ano de gestão, de otimização e maior formalização dos processos administrativos, e
125 a reestruturação organizacional com a criação de departamentos e coordenadorias especializadas. O Relatório
126 contém as principais atividades realizadas em 2013 das duas grandes áreas da Pró-Reitoria de Planejamento:
127 Planejamento Institucional, Avaliação e Orçamento, das quais podem-se destacar: a) Espaços Físicos e Gestão de
128 Imóveis: aumento da massa crítica da área de infraestrutura, com o chamamento de engenheiros civis em lista de
129 espera do último concurso público, apoio à formulação do concurso de arquitetos, engenheiros e técnicos em
130 edificações para os diversos campi, e criação do Programa de Estágios; realização de planos de trabalho para
131 captação de recursos adicionais para desapropriações, projetos e obras; preparação do chamamento público para
132 o concurso de moradias estudantis e preparação do termo de referência, em conjunto com a Comissão de
133 Moradia da PRAE; preparação do edital para pré-qualificação de empresas de projeto para concorrência de
134 projetos executivos de seis grandes edifícios nos campi, também prevista para edifícios menores; abertura dos
135 editais dos Planos Diretores de Infraestrutura dos campi Diadema e Baixada Santista - as licitações já foram
136 concluídas e os contratos aguardam assinatura - e elaboração do edital de licitação do Plano Diretor do campus
137 São Paulo; b) Planejamento Institucional, Avaliação e Orçamento: início da revisão do Plano de Desenvolvimento
138 Institucional 2011-2015 junto aos campi, pró-reitorias e áreas; visitas aos campi para apresentação da proposta
139 de prospecção estratégica “UNIFESP 2033”; sensibilização da comunidade universitária para elaboração do PDI
140 2016-2020; levantamento de processos de avaliação institucionais já existentes na UNIFESP e de demandas de
141 cada área; participação da ProPlan na Comissão Própria de Avaliação (CPA); planejamento de seminário de
142 avaliação institucional para o primeiro semestre de 2014; elaboração de estudos para criação de critérios
143 voltados à distribuição orçamentária; reuniões de esclarecimento com os diretores acadêmicos e congregações e
144 orientação para elaboração de seus orçamentos e planos de trabalho; amplo levantamento de dados para
145 cálculos de alunos equivalentes e para composição do PDI; simulações e análises de propostas de distribuição da
146 LOA 2014; participação ativa no processo de reformulação do modelo organizacional de TI e contribuição ao CETI

147 para a proposta de criação da Superintendência de Tecnologia da Informação; coordenação de equipe
148 responsável pelo desenvolvimento de painel de consulta de indicadores acadêmicos para os gestores, como
149 instrumento de apoio à decisão; coordenação de equipe responsável pela criação de catálogos de serviços,
150 protocolo para atendimento às demandas de TI e mapeamento de competências de TI no âmbito da UNIFESP;
151 análise de novas tecnologias educacionais para o ensino superior. Apesar de todas essas ações, o Prof. Pedro
152 ressalta que ainda há deficiência de TAEs na área, os recursos para investimento em obras são insuficientes e os
153 processos administrativos são lentos. O Pró-Reitor Adjunto solicita que os conselheiros bem como a comunidade
154 acadêmica apropriem-se da situação conjuntural e deem respaldo à Reitoria em suas negociações com o governo.
155 Todas as ações dos Departamentos de Planos Diretores, Edificações, Laboratórios e Imóveis e das Coordenadorias
156 de Gestão da Informação, Elaboração do Orçamento, Desenvolvimento Institucional e Estudos de Futuro e,
157 Sistemas de Avaliação e Acompanhamento, estão discriminadas em detalhes no Relatório que será
158 disponibilizado no sítio eletrônico da ProPlan. **f) Grupo de Trabalho Autonomia Universitária:** O Prof. João
159 Alexandrino informa que um texto do GT será apresentado na próxima reunião. Reitera a necessidade de que
160 cada campus tenha um grupo similar, um espaço mobilizado para refletir sobre a autonomia universitária e temas
161 emergentes da Universidade brasileira e faz um apelo aos conselheiros para que levem esta proposta aos seus
162 campi. **g) Apresentação da Cartilha da Infraestrutura de Laboratórios:** O Prof. Pedro Arantes informa que a
163 elaboração da “cartilha” pelo Departamento de Laboratórios partiu da demanda de pesquisadores que fazem
164 solicitações de obras, reformas e equipamentos laboratoriais, em edificações que, na maior parte dos casos,
165 apresentam muitas deficiências, como os localizados nos campi São Paulo e Diadema; neste último a equipe da
166 ProPlan fará ação emergencial para riscos iminentes e o PDInfra também irá contribuir para um diagnóstico mais
167 rápido daquele campus. Todas essas ações vem contando com o apoio da PROPGPq e do convênio com a
168 FapUNIFESP. A “cartilha” está estruturada de forma didática, e orienta como o pesquisador deve proceder ao dar
169 início à solicitação de obras ou reformas, contém glossário e identifica quem são os agentes envolvidos em cada
170 etapa do processo. Após revisão da PROPGPq a “cartilha” irá para a gráfica para impressão inicial de 500
171 exemplares. A publicação também estará disponível *on line* para download nos sites da ProPlan, PROPGPq e
172 FapUNIFESP. A Prof^a Roseli Giudici pergunta se o manual também se aplica aos laboratórios de ensino da
173 graduação. O Prof. Pedro esclarece que a publicação foi pensada originalmente para o pesquisador; os
174 laboratórios da graduação são diretamente vinculados à Instituição e é de responsabilidade desta seu projeto e
175 manutenção. Nada impede, porém, que a cartilha auxilie na compreensão dos procedimentos a serem adotados
176 também nos laboratórios de ensino. **h) Modelo de Edital de Licitação de Projetos Executivos de grandes edifícios
177 para os campi:** o Pró-Reitor Adjunto de Planejamento explica que a partir da licitação bem sucedida da obra do
178 prédio do campus São José dos Campos houve um aprendizado importante do processo de licitação de empresas.
179 Este modelo serviu para o novo edital de licitação de projetos executivos de grandes obras (entre 22 mil e 35 mil
180 m²) que é dividido em duas fases: 1^a fase – habilitação de empresas com entrega de documentação; é o
181 momento de publicizar a licitação, realizar a análise dos documentos e em que as empresas entram com recursos
182 e contra-razões; é também a fase de pré-qualificação pela Comissão de Infraestrutura e de compatibilização com
183 os PDInfra, passada a pré-qualificação na 2^a fase as empresas apresentam suas ofertas de preço e qualificação
184 técnica para cada um dos projetos; devido a toda a fase complexa e acurada da pré-qualificação, a licitação é bem
185 rápida e realizada em torno de 15 dias. O mesmo procedimento licitatório será adotado para prédios menores (de
186 5 a 15 mil m²). Este é um tipo de fluxo de trabalho que otimiza as licitações e conta com o apoio do Escritório
187 Técnico de Apoio à Gestão e Assuntos Estratégicos, da Procuradoria Federal junto à UNIFESP e da Procuradoria
188 Regional Federal, configurando um sistema concatenado de projetos executivos e licitações para as obras, ou
189 seja, os projetos executivos já estarão disponíveis ao tempo em que o processo licitatório das obras estará em
190 andamento. Dessa forma as empresas aptas já darão início às obras, garantindo economia de aproximadamente
191 um ano entre a execução do projeto e o início das obras. O cronograma previsto para 2014 é: março –
192 lançamento da licitação para os projetos executivos; junho: os projetos estarão em andamento, e final de 2014:
193 início de contratações das obras. Provavelmente não haverá recursos disponíveis para contratação das grandes
194 obras, mas a Universidade contará com uma carteira de projetos já prontos e consolidados o que dará respaldo
195 importante para o trabalho de negociação junto ao MEC para captação dos recursos. Do documento apresentado

Rua Sena Madureira, 1500, 3º andar. CEP 04021-000. São Paulo-SP. Brasil.

Tel: (55) 11 3385-4107. E-mail: planejamento@unifesp.br. Site: www.planejamento.unifesp.br.

196 aos conselheiros o Prof. Pedro destaca o Termo de Referência, cujo texto foi compartilhado com o Laboratório de
197 Projetos de Equipamentos Públicos da FAU-USP que o considerou de altíssima qualidade. **ORDEM DO DIA: 1º)**
198 **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO:** O Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 001
199 de 16/07/2013 designado pelo Pró-Reitor de Planejamento para elaborar a proposta de Regimento Interno do
200 Conselho de Planejamento apresenta o texto, já com a incorporação das colaborações dos senhores conselheiros,
201 para aprovação do egrégio Conselho. O Prof. Pedro Arantes dá início à leitura e à votação de cada um dos artigos
202 do documento. **Artigo 1º:** aprovado, com a inclusão da frase “da Pró-Reitoria de Planejamento”; **Artigo 2º:**
203 aprovado com as seguintes inclusões: inciso VIII, após “pós-graduação *stricto sensu*”, acrescentar “e residentes”;
204 substituir o inciso IX pelo texto “representantes dos “Pontos de Apoio” de Planejamento dos campi, sem direito a
205 voto”; incluir inciso X com o texto “2 (dois) representantes da Sociedade Civil indicados pelo CoPlan, e aprovados
206 pelo CONSU.”; no parágrafo 2º incluir após a frase “Na primeira sessão de cada ano, o presidente do conselho
207 pedirá aos seus membros que façam indicações para as vagas dos representantes da Sociedade Civil”, o texto
208 “cujo mandato é de 2 (dois) anos, sem recondução.”; **Artigo 3º:** aprovado, com as seguintes alterações: inciso I:
209 substituir “Planejamento” por “Pró-Reitoria de Planejamento”; inciso II: excluir a palavra “debater”; inciso IV:
210 acrescentar após a frase “estabelecer diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual,”
211 o texto “que será elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento”; inciso VI: substituir “orientar” por “assessorar”;
212 inciso VII: substituir o texto do inciso por “deliberar sobre a realização dos Planos Diretores de Infraestrutura dos
213 campi, garantindo o alinhamento destes ao Plano de Desenvolvimento Institucional”; inciso VIII: substituir
214 “orientar” por “elaborar junto aos campi” e “campi” por “atividades”; inciso IX: substituir “elaborar a” por
215 “estabelecer diretrizes para a elaboração da”; inciso XII: incluir este inciso com a frase “exigir esclarecimentos da
216 Pró-Reitoria de Planejamento quando houver dúvidas se os interesses da UNIFESP e de sua comunidade estão
217 sendo atendidos.”; **Artigo 4º:** aprovado, com as seguintes alterações: inciso I: substituir “agenda dos trabalhos”
218 por “pauta”; inciso IV: acrescentar ao final do inciso “, assim como dos convidados”; inciso VI: substituir “atos”
219 por “ata”; **Artigo 5º:** aprovado, com as seguintes alterações: inciso II: manter o inciso com a frase “dirigir os
220 trabalhos das sessões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando as discussões e nelas intervindo para
221 esclarecimentos”; inciso III: substituir as palavras “o direito de voto e usar o voto de qualidade” por “o direito do
222 voto de qualidade”; inciso IV: eliminar “a realização”; inciso V: manter o inciso com a frase “proceder à
223 distribuição de processos ao conselho, quando necessário”; inciso VI: manter o inciso com a frase “zelar pela
224 observância de prazos para votação e discussão de matérias submetidas à apreciação do CoPlan”; **Artigo 6º:**
225 aprovado, com as seguintes alterações: *caput*: alterar “reunião mensal” por “reunião bimestral”; eliminar a frase
226 “As reuniões extraordinárias devem ser convocadas respeitando o mesmo tempo de antecedência e publicidade
227 das reuniões ordinárias”; acrescentar parágrafo único com a frase “As reuniões extraordinárias devem ser
228 convocadas com pauta única e em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.” **Artigo 9º:** aprovado, com a
229 seguinte alteração: § 2º: alterar “membros do CoPlan com direito a voto” por “membros votantes do CoPlan.”;
230 **Artigo 11:** aprovado, com a preservação do texto: “É dever dos membros natos e membros eleitos a presença e
231 participação nas reuniões do Conselho de Planejamento; § 1º: Perderão o mandato os membros do Conselho de
232 Planejamento que incorrerem em: I – grave violação deste regimento e, II – abandono do cargo, assim
233 considerado quando houver ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas,
234 sem a expressa comunicação ao presidente. § 2º - No caso de o representante eleito se desligar ou ser excluído,
235 assumir o lugar seu suplente; na ausência ou impossibilidade deste, serão observadas as recomendações do
236 Regimento Geral da UNIFESP.” **Artigo 12:** aprovado, apenas com o texto do *caput* e o acréscimo da frase,
237 “atendendo ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171,
238 de 22/06/1994) e ao Código de Conduta Estudantil (Resolução nº 92 do CONSU, de 09/10/2013).”, após
239 “buscando a pluralidade de visões sobre a Universidade”; §1º e incisos I à IV: foram eliminados; § 2º: foi
240 eliminado. **Artigo 13:** aprovado, com a seguinte alteração: substituir o texto “Todas as reuniões do Conselho de
241 Planejamento devem ser gravadas e transmitidas pela intranet da UNIFESP. Posteriormente, as gravações devem
242 ficar disponíveis na página da Pró-Reitoria de Planejamento” por “Todas as reuniões do Conselho de
243 Planejamento devem ser gravadas e disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Planejamento pela intranet.”;
244 **Artigo 14:** aprovado, com a seguinte alteração: substituir “pela Pró-Reitoria de Planejamento” por “pelo Conselho

de Planejamento”; **Artigo 15:** aprovado, com a exclusão de “e Conselho Universitário”. **Após a leitura e votação de todos os artigos o texto do Regimento Interno do Conselho de Planejamento foi aprovado na íntegra por 24 votos favoráveis e 1 abstenção.** Segue o texto aprovado: **DA DENOMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES - Artigo 1º** - O Conselho de Planejamento (CoPlan) é um órgão de deliberação e assessoramento da Pró-Reitoria de Planejamento (ProPlan), subordinado ao CONSU, de acordo com o Art. 17 do Estatuto da UNIFESP. **Artigo 2º** - O Conselho de Planejamento da UNIFESP é composto por membros natos e membros eleitos, representantes do corpo docente, do corpo discente (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residências) e dos técnicos administrativos em educação, além dos “Pontos de Apoio” de Planejamento dos campi e representantes da sociedade civil, assim distribuídos de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da UNIFESP: **I** - Pró-Reitor de Planejamento; **II** - Pró-Reitor Adjunto de Planejamento; **III** - Chefe de Gabinete da Reitoria, sem direito a voto; **IV** - Demais Pró-Reitores; **V** – Diretores Acadêmicos de cada campus e Unidade Universitária, ou seus representantes; **VI** - Diretores Administrativos de cada campus, sem direito a voto; **VII** - Presidente do Conselho Gestor do Hospital Universitário ou seu representante; **VIII** - 9 (nove) representantes eleitos do corpo docente, sendo 2 (dois) Professores Titulares, 2 (dois) Professores Associados e 3 (três) Professores Adjuntos, 1 (um) Professor Assistente e 1 (um) Professor Auxiliar; **IX** - 9 (nove) representantes eleitos do corpo discente, sendo 6 (seis) de graduação e 3 (três) de pós-graduação *stricto sensu* e residências; **X** - 9 (nove) representantes eleitos dos servidores técnico-administrativos em educação; **XI** – “Pontos de apoio” de Planejamento dos campi, sem direito a voto; **XII** - 2 (dois) representantes da Sociedade Civil indicados pelo CoPlan, e aprovados pelo CONSU. **§ 1º** - O mandato dos representantes eleitos do corpo docente e dos servidores técnico-administrativos em educação é de 2 (dois) anos, e o dos representantes do corpo discente é de 1 (um) ano. **§ 2º** - Na primeira sessão de cada ano, o presidente do conselho pedirá aos seus membros que façam indicações para as vagas dos representantes da Sociedade Civil cujo mandato é de 2 (dois) anos, sem recondução. Na segunda sessão do ano as indicações devem ser votadas e os nomes encaminhados para aprovação no CONSU. **§ 3º** - A participação nas reuniões de pessoas externas ao Conselho, com exceção das autoridades institucionais, para tratar de assuntos pertinentes ao colegiado, deverá ser solicitada formalmente à ProPlan, apreciada e aprovada pelos conselheiros. **Artigo 3º** - Compete ao Conselho de Planejamento: **I** - orientar e deliberar sobre as atividades da Pró-Reitoria de Planejamento da UNIFESP; **II** – avaliar e deliberar sobre as propostas de Visão de Futuro da Universidade; **III** - deliberar sobre a realização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFESP e demais planos institucionais de expansão e consolidação; **IV** - estabelecer diretrizes para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual, que será elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração; **V** - propor critérios, indicadores e práticas de Acompanhamento e Avaliação Institucional; **VI** – assessorar a gestão na divulgação de dados institucionais da UNIFESP; **VII** – deliberar sobre a realização dos Planos Diretores de Infraestrutura dos campi, garantindo o alinhamento destes ao Plano de Desenvolvimento Institucional; **VIII** - elaborar junto aos campi termos de cooperação com prefeituras em que a UNIFESP mantém atividades; **IX** – estabelecer diretrizes para a elaboração da política de gestão de patrimônio imobiliário da UNIFESP; **X** - elaborar, aprovar, e alterar o seu Regimento. **XI** – garantir a transparência e a publicidade das ações da Pró-Reitoria de Planejamento; **XII** – solicitar esclarecimentos da Pró-Reitoria de Planejamento quando houver dúvidas se os interesses da UNIFESP e de sua comunidade estão sendo atendidos. **Artigo 4º** - Compete à Secretaria do Conselho de Planejamento: **I** - preparar a pauta e zelar pelas condições necessárias para a realização do Conselho; **II** - convocar os membros titulares e/ou suplentes, encaminhando a pauta e documentos complementares para apreciação nos prazos definidos neste instrumento; **III** - secretariar o Presidente durante as sessões do Conselho; **IV** - zelar para que no livro de presença conste, em cada reunião, a assinatura dos membros titulares e/ou suplentes, assim como dos convidados; **V** - confeccionar, lavrar as atas das sessões de Conselho para divulgação aos membros do CoPlan e comunidade UNIFESP; **VI** - redigir ata e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Conselho; **VII** - guardar, em local apropriado, e sob sua responsabilidade, todo o material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros. **DO FUNCIONAMENTO GERAL DO CONSELHO - Artigo 5º** - Compete ao Pró-Reitor de Planejamento: **I** - convocar e presidir as reuniões do Conselho, fixando as pautas de suas sessões e encaminhar os assuntos que devem ser nele apreciados; **II** – dirigir os trabalhos das sessões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando as discussões e nelas intervindo para

Rua Sena Madureira, 1500, 3º andar. CEP 04021-000. São Paulo-SP. Brasil.

Tel: (55) 11 3385-4107. E-mail: planejamento@unifesp.br. Site: www.planejamento.unifesp.br.

294 esclarecimentos; **III** - exercer, nas sessões plenárias do CoPlan, o direito do voto de qualidade, nos casos de
295 empate; **IV** - autorizar grupos de trabalho e/ou de estudos técnicos, cuja execução tenha sido indicada pelo
296 Plenário do CoPlan; **V** – proceder à distribuição de processos ao conselho, quando necessário; **VI** – zelar pela
297 observância de prazos para votação e discussão de matérias submetidas à apreciação do CoPlan; **VII** - cumprir e
298 fazer cumprir as decisões do Conselho. **Artigo 6º** - O Conselho de Planejamento realizará ordinariamente 1 (uma)
299 reunião bimestral com datas pré-fixadas para o semestre ou ano, e, extraordinariamente a qualquer tempo,
300 quando convocado pelo Pró-Reitor de Planejamento ou por 1/3 dos seus membros. **Parágrafo único** - As reuniões
301 extraordinárias devem ser convocadas com pauta única e em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
302 **Artigo 7º** - O Pró-Reitor de Planejamento presidirá as reuniões do Conselho Planejamento. **§ 1º** - O Pró-Reitor de
303 Planejamento será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento. **§ 2º** -
304 No impedimento simultâneo do Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, as reuniões do CoPlan serão
305 presididas por um dos Coordenadores Adjuntos da Pró-Reitoria de Planejamento, a partir de comum acordo
306 firmado no início dos trabalhos da respectiva sessão. **Artigo 8º** - A convocação das reuniões do Conselho de
307 Planejamento deverá ser feita por sua secretaria com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por
308 correspondência eletrônica ou fax ou telefone ou outros meios convenientes, dirigida aos membros titulares e
309 suplentes do Conselho de Planejamento, indicando a pauta dos assuntos a serem tratados, e enviando nesse
310 mesmo dia todos os documentos necessários para a reunião, quando for o caso. **§ 1º** - Na impossibilidade de
311 comparecimento à reunião, o membro titular deverá justificar sua ausência comunicando-a por via eletrônica, fax
312 ou telefone à secretaria da ProPlan com antecedência mínima de 48h a fim de que esta proceda à convocação do
313 respectivo suplente (no caso, dos representantes eleitos). **§ 2º** - Qualquer suplente de membro titular eleito
314 poderá comparecer e participar das reuniões do CoPlan sem ter sido convocado para substituir um membro
315 titular, sem direito a voto. **§ 3º** - A solicitação para inclusão de pontos de pauta deverá ser encaminhada à ProPlan
316 com 10 (dez) dias de antecedência à reunião, através do e-mail coletivo do CoPlan, encaminhando também todos
317 os documentos necessários. Caberá ao Pró-Reitor decidir pela inclusão ou não do ponto sugerido. Caso o ponto
318 de pauta sugerido não seja incluído pelo Pró-Reitor, o Conselho pode inclui-lo caso isto seja aprovado por maioria
319 simples. **§ 4º** - Em caso excepcional, a solicitação para inclusão de ponto de pauta poderá ser feita durante a
320 reunião devendo, neste caso, ser aprovada pelo conselho. **§ 5º** - As deliberações do Conselho de Planejamento
321 serão aprovadas por maioria simples em relação ao total dos conselheiros presentes. **§ 6º** - Em todas as votações,
322 serão registrados os votos favoráveis, contrários e abstenções. **§ 7º** - Em caso de empate, caberá ao Presidente o
323 voto de decisão. **Artigo 9º** - As reuniões do Coplan serão instaladas no horário definido com a presença de mais da
324 metade de seus membros com direito a voto. **§ 1º** - Não havendo quórum suficiente à primeira chamada, a
325 reunião será iniciada trinta minutos após o horário definido inicialmente, com o número de presentes à sessão e
326 com poder deliberativo. **§ 2º** - Por ocasião de pauta referente a mudanças no texto do Regimento Interno do
327 Conselho de Planejamento, exigir-se-á a presença da maioria absoluta dos membros votantes do CoPlan. **Artigo**
328 **10** - Às reuniões do CoPlan somente terão acesso seus membros legalmente constituídos. **Parágrafo único** -
329 Poderão ser convidados, a juízo do Presidente do CoPlan, indivíduos *ad hoc* para prestar esclarecimentos sobre
330 assuntos especiais, sem direito a voto. **Artigo 11** – É dever dos membros natos e membros eleitos a presença e
331 participação nas reuniões do Conselho de Planejamento. **§1º** - Perderão o mandato os membros do Conselho de
332 Planejamento que incorrerem em: **I** – grave violação deste Regimento e, **II** – abandono do cargo, assim
333 considerado quando houver ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas,
334 sem a expressa comunicação ao presidente. **§2º** – No caso de o representante eleito se desligar ou ser excluído,
335 assumirá o lugar seu suplente. Na ausência ou impossibilidade deste, serão observadas as recomendações do
336 regimento geral da UNIFESP. **Artigo 12** – É dever dos membros do Conselho de Planejamento garantir o direito de
337 livre expressão de todos os participantes, buscando a pluralidade de visões sobre a Universidade, atendendo ao
338 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171, de 22/06/1994) e
339 ao Código de Conduta Estudantil (Resolução nº 92 do CONSU, de 09/10/2013). **Artigo 13** - Todas as reuniões do
340 Conselho de Planejamento devem ser gravadas e disponibilizadas na página da Pró-Reitoria de Planejamento pela
341 intranet. **Artigo 14** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Planejamento. **Artigo 15** - Esse
342 Regimento entrará em vigor após aprovação no Conselho de Planejamento. O Sr. Presidente informa que após
Rua Sena Madureira, 1500, 3º andar. CEP 04021-000. São Paulo-SP. Brasil.

343 revisão textual e aprovação dos artigos que demandam modificações no Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP
344 e que portanto, passarão por homologação pelo CONSU, o documento será divulgado e disponibilizado no sítio
345 eletrônico da ProPlan. **2º) ELABORAÇÃO DE CARTILHA DE ORÇAMENTO – PROPOSTAS PRELIMINARES:**
346 Atendendo à solicitação dos conselheiros manifestada na última sessão a Profª Luciana Onusic apresenta
347 proposta de temas para elaboração de um manual de orçamento a ser distribuída aos campi e à comunidade em
348 geral. A ideia é oferecer ao público não familiarizado com os termos correntes da gestão orçamentária das IFES
349 noções básicas das peças que compõem esse universo, além de oportunizar à comunidade universitária participar
350 mais amplamente das discussões. Os temas propostos são: 1. Como o Governo Federal repassa recursos às IFES;
351 orçamento federal para a educação; REUNI (comparar com ProUni). 2. O que é a Matriz Andifes. 3. Como funciona
352 um orçamento público, rubricas, dotações, liquidações, empenhos, LOA, LRF, PPA, etc. 4. Folha de pagamento e
353 repasse de recursos. 5. Custos fixos, o que são? 6. Investimentos, o que são? Modalidades? 7. Planos de trabalho
354 e complementação de recursos. 8. O caso do Hospital. Recursos. 9. Matriz Andifes exemplificada por *campus*. 10.
355 Descentralização orçamentária na UNIFESP – o que já foi feito. 11. Modelos de participação e limites da
356 autonomia universitária. 12. Modelos de distribuição. 13. Resumo do orçamento realizado de 2013 em cada
357 *campus*, detalhando tipos de gastos. O Prof. Eduardo Machado sugere a inclusão de glossário na “cartilha”, além
358 de agregar o item 9 ao item 2 já que ambos tratam da matriz ANDIFES. Já a Profª Virgínia considera essencial
359 informar os prazos anuais para o preenchimento dos principais instrumentos da gestão orçamentária, como a
360 LOA, LRF e PPA, de modo a instruir os gestores dos campi. O Pró-Reitor Adjunto complementa que a iniciativa de
361 publicação das cartilhas visa instaurar uma cultura de divulgação didática sobre a gestão pública. Paralelamente à
362 publicação de “cartilhas” de caráter mais perene, outro modo de dar transparência à informação é a divulgação
363 de cadernos periódicos que contenham a memória de cálculo da distribuição orçamentária, por exemplo. Outros
364 temas importantes e que com frequência suscitam dúvidas, como execução orçamentária, licitação e compras,
365 poderão ser remetidas a PROADM e ao ETAGAE. O Prof. André Machado considera que a problemática maior na
366 Instituição é o esvaziamento da discussão política e em menor extensão, o desconhecimento de termos técnicos.
367 Pede esforço de transparência da administração central. A Profª Luciana enfatiza que a iniciativa de elaboração de
368 uma cartilha não visa mudar o foco da discussão e que esforços têm sido despendidos para levar a discussão às
369 Congregações, solicitando as contribuições das Unidades. A elaboração da cartilha trata de atender demanda
370 deste Conselho e também de divulgar às diretorias e ao público universitário não especializado termos de uso
371 comum, de modo a instrumentalizar as discussões relativas ao orçamento. O Prof. Eduardo pergunta se há
372 pertinência em incluir o tema da autonomia universitária, desde que o texto pretende ser técnico e não político.
373 Os professores Rudolf e João Alexandrino apoiam a inclusão do item, pois a “cartilha de orçamento”, apesar de
374 tratar de temas básicos, pode também suscitar a discussão sobre a interrelação entre orçamento e a autonomia
375 da Universidade. Ao término da exposição a Profª Luciana e o Prof. Pedro pedem a contribuição dos conselheiros
376 para sugerir, acrescentar ou alterar os temas propostos. Na próxima reunião do CoPlan será apresentado um
377 modelo preliminar da cartilha. Com o adiantado da hora o Pró-Reitor Adjunto de Planejamento agradece a
378 presença de todos e dá por encerrada a sessão. Para constar, eu, Eunice Akiyama, secretária, redigi a presente ata
379 que, após aprovada será assinada por mim e pelo Sr. Pró-Reitor Adjunto de Planejamento.

8

Eunice Akiyama
Secretária

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento no
Exercício do cargo de Pró-Reitor de Planejamento